SEGGEST lança campanha "6 Dicas para Reconhecer E-mails de Phishing"

Objetivo é conscientizar magistrados, servidores e jurisdicionados sobre o tema

publicado: 30/09/2022 08h11 última modificação: 30/09/2022 08h13

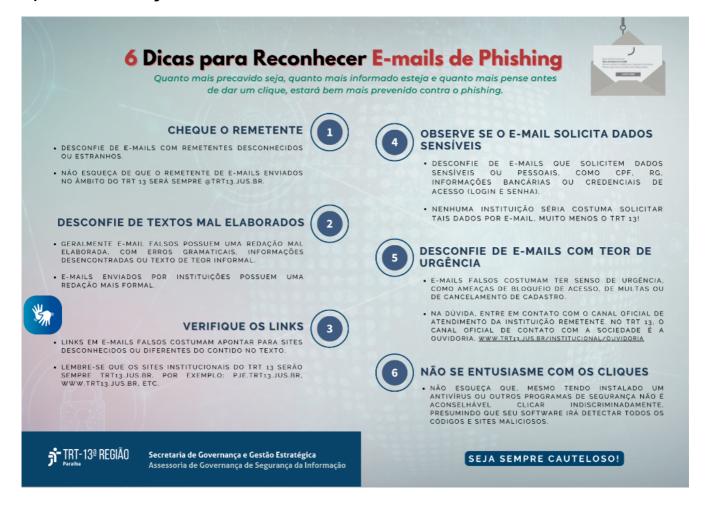
Em um ataque de mail *phishing*, e-mail falsos são enviados em nome de uma empresa, serviço ou instituição, solicitando ao destinatário para clicar em um link no texto da mensagem. No entanto, o link não aponta para o que a mensagem oferece, mas sim para um site falso ou arquivo contaminado, visando capturar informações da vítima para utilização em fraudes.

Com o objetivo de conscientizar magistrados, servidores e jurisdicionados sobre a ameaça representada por e-mails de phishing, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST) lançou esta semana a campanha intitulada "6 Dicas para Reconhecer E-mails de Phishing". O conteúdo da campanha foi elaborado pela Assessoria de Governança de Segurança da Informação da SEGGEST, com o apoio da Assessoria de Comunicação Social na arte e divulgação, e da Coordenadoria de Material e Patrimônio na impressão do material utilizado na campanha.

Segundo o Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Max Frederico, foi elaborado para a campanha um infográfico contendo dicas básicas sobre como identificar um e-mail de *phishing*, o qual será fixado nos murais existentes nos prédios da instituição, assim como divulgado em formato digital por e-mail e nos sites do TRT 13.

A campanha teve como principal motivação os resultados obtidos com a recente simulação de *phishing* realizada na instituição pela SEGGEST, onde 17% dos servidores e magistrados teriam suas senhas comprometidas se o ataque fosse real.

Rodrigo Mafra, Assessor de Governança de Segurança da Informação da SEGGEST, destaca que a maioria dos incidentes cibernéticos tem início com o comprometimento de credenciais de acesso (login e senha) obtidas por meio de *phishing*, sendo a conscientização a principal ferramenta de proteção contra este tipo de ameaça.



Assessoria de Comunicação Social TRT-13 com informações da Seggest

31 visualizações desde a data de publicação